



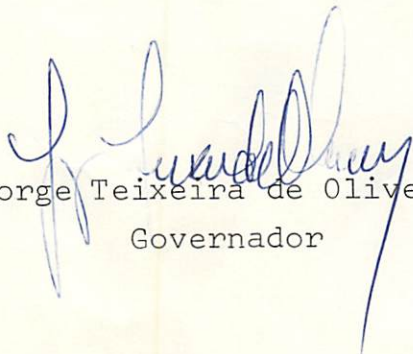
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 994 DE 29 DE MARÇO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Conceder afastamento aos servidores JOSÉ ADELINO DA SILVA, ocupante do cargo em Comissão de Secretário de Estado da Saúde e SAMUEL SPENER, ocupante do emprego de Servidor Técnico Especializado, II, Cadastro nº 12.215, para deslocarem-se até a cidade de Brasília-DF, para tratarem assuntos referente a área de Saúde, junto a CEME, IAPAS, e Ministério da Saúde, no período de 28 a 31.03 do corrente ano. ✓


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador